



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 93/2019

"Altera dispositivos da Portaria nº 69/2019 e dá outras disposições."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a reformulação organizacional da Diretoria de Atenção Especializada, conforme memorando nº 042/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 69/2019 que passará a vigor da seguinte forma:

"Artigo 1º. Atribuir, a Thais Carvalho Zeferino auxiliar administrativo do quadro permanente de funcionários, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, §1º, II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos, desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião."

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2019.

São Sebastião, 15 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra